

## REGULAMENTO DE CAMPANHA – I MEETING SAÚDE DO GRUPO SER EDUCACIONAL

### 1. DA CAMPANHA

Esta campanha é válida exclusivamente para novos alunos ingressantes, participantes do sorteio promovido na transmissão ao vivo do **I Meeting Saúde do Grupo Ser Educacional**, para concorrer ao sorteio de 1 (uma) bolsa de estudo para cursos de Graduação na modalidade **Presencial**, desde que sejam atendidos os critérios do Edital de Processo Seletivo.

### 2. DOS BENEFÍCIOS

Será sorteada 1 (uma) Bolsa de Estudo de 70% (setenta por cento) para os cursos de Graduação na modalidade **Presencial** na área de Saúde, exceto **MEDICINA**, para os participantes do sorteio promovido no I Meeting Saúde do Grupo Ser Educacional.

### 3. DAS EXEÇÕES

Não está incluído nesta campanha o curso de **MEDICINA**.

### 4. DA MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Sorteio

### 5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E UNIDADES PARTICIPANTES

Todo o Território Nacional onde existam unidades presenciais do Grupo Ser Educacional, que ofereçam cursos na área de saúde, exceto **MEDICINA**.

### 6. PERÍODO DA PROMOÇÃO

21/06/2021 à 27/08/2021

### 7. PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO

21/06/2021 à 27/08/2021

### 8. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Qualquer pessoa física, residente e domiciliada em território nacional, portadoras de RG e CPF (válido) e com ensino médio concluído até a data da matrícula;

8.2 Candidatos com vínculo anterior nos últimos 12 (doze) meses com quaisquer instituições do Grupo Ser Educacional não serão contemplados neste sorteio;

8.3 A participação neste sorteio é voluntária e gratuita, não estando condicionada, assim como o resultado deste sorteio, em hipótese alguma, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente promocional;

8.4 Para participar do sorteio é necessário acessar e preencher seus dados (nome completo, e-mail, CPF, endereço e telefone) no hotsite da promoção: [eventos.sereduc.com/eventos-online](https://eventos.sereduc.com/eventos-online) no período de 21/06 a 27/08/2021;

8.5 Cada participante poderá se cadastrar uma única vez.

### 9. APURAÇÃO e FORMA DE APURAÇÃO

9.1 A apuração do sorteio será realizada no dia do evento I Meeting Saúde do Grupo Ser Educacional 28/08/2020 após a realização da última palestra;

9.2 A bolsa será sorteada por meio eletrônico utilizando na plataforma sorteador.com.br;

9.3 A identificação dos possíveis ganhadores será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará se os sorteados atendem aos critérios de participação da campanha;

- 9.4 O resultado deste sorteio será veiculado através do site [eventos.sereduc.com/eventos-online](http://eventos.sereduc.com/eventos-online) até o dia 31/08/2021;
- 9.5 Caso o possível ganhador não atenda algum dos requisitos do presente regulamento, o Grupo Ser Educacional realizará novo sorteio;
- 9.6 A presente promoção observará o princípio da igualdade de tratamento entre os participantes, oferecendo as mesmas condições de participação a todos, indistintamente.

## 10. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da campanha;
- 10.2 O Grupo Ser Educacional se reserva no direito de solicitar a confirmação de identidade, na suspeita de uso indevido, para que o participante em questão continue inscrito regularmente no sorteio;
- 10.3 Serão desclassificados os participantes que não atenderem os critérios no Edital de Processo Seletivo disponível nos sites das Instituições do Grupo Ser Educacional;
- 10.4 Serão automaticamente desclassificados os participantes que fizerem uso de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos mecânicos, robóticos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de navegação e participação. Sendo consideradas, pela Comissão Avaliadora, como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste Sorteio. A Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício, ainda que a sua participação não seja resultado do uso de tais artifícios e/ou sido realizada com a intenção de fraudar as regras deste sorteio;
- 10.5 O Grupo Ser Educacional não se responsabiliza pelo uso de dados de terceiro(s) presente(s) no cadastro. Nesse caso, sendo este o contemplado no sorteio, será penalizado com a não entrega do prêmio.
- 10.6 Não poderão participar da presente promoção os funcionários, gestores da Instituição, bem como seus ascendentes, descendentes, cônjuges, funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviço à Empresa Promotora, candidatos com vínculo anterior nos últimos 12 (doze) meses com quaisquer instituições do Grupo Ser Educacional e as demais pessoas envolvidas diretamente nesta ação promocional, sendo de exclusiva responsabilidade do Grupo Ser Educacional a observância e a conferência no ato da apuração.

## 11. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 11.1 O prêmio será entregue por meio voucher eletrônico, via e-mail, pessoal e intrasferível, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do contemplado;
- 11.2 O prêmio somente será concedido pelo Grupo Ser Educacional após verificar se o contemplado atendeu a todas as regras estabelecidas pelo presente regulamento;
- 11.3 O voucher eletrônico deve ser anexado em documentos adicionais no momento da inscrição no site do Processo Seletivo da Instituição escolhida pelo contemplado;
- 11.4 A matrícula no curso escolhido ficará a cargo do ganhador de acordo com os cursos oferecidos no site do Processo Seletivo da Instituição escolhida devendo ser realizada no período entre **setembro de 2021 a dezembro de 2021**, obedecendo o período descrito no calendário acadêmico;
- 11.5 Não estão incluídos nos valores oferecidos como prêmio os custos de: refeições, estadia, transporte, que deverão ser assumidas pelo contemplado estas e outras despesas decorrentes da participação no curso escolhido;

- 11.6 No caso de não haver a oferta/abertura de turma do curso escolhido pelo participante, a promotora poderá fazer troca/oferta de um outro curso possível/similar ao contemplado na mesma unidade, não ocasionando ônus/perda ao ganhador. Fica vedada a solicitação de reembolso, reposição/reparos financeiros ao contemplado no caso da extinção/oferta ou não abertura de curso/turma no período de uso da contemplação;
- 11.7 A Bolsa de estudos não pode ser transferida para terceiros;
- 11.8 Em nenhuma hipótese, a bolsa de estudo, objeto do sorteio, será convertida em prêmio em dinheiro;
- 11.9 Ao receber o prêmio, o ganhador concordará em ceder os direitos de uso de sua imagem e informações pessoais para o material publicitário de divulgação;
- 11.10 A premiação será conferida à pessoa contemplada a partir da efetivação da matrícula no curso pretendido. Caso haja desistência ou cancelamento da matrícula, o sorteado perderá a bolsa, não havendo qualquer reembolso pecuniário referente ao sorteio ou ônus para nenhuma das partes.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A bolsa de estudos prevista neste regulamento se aplica a partir do 1º (primeiro) semestre de cada curso, até o final do curso, **incluindo rematrícula**, sendo limitado no máximo a 12 (doze) semestres;
- 12.2 Os descontos da bolsa de estudo são aplicados em cima dos valores que constam para pagamentos no dia 30 de cada mês, conforme valores definidos em contrato. E, para garantir o desconto, **o pagamento deve ser realizado exclusivamente na primeira data de vencimento de cada boleto, sendo o dia 05 (cinco) de cada mês;**
- 12.3 A bolsa de estudos prevista neste regulamento **NÃO** se aplica as demais taxas de serviço que devem ser pagas conforme previsto em contrato;
- 12.4 A bolsa de estudos vigentes neste regulamento **NÃO é cumulativa** em nenhuma hipótese, com nenhum outro tipo de benefício/desconto/campanhas, campanhas DE/POR e/ou financiamento privado, como por exemplo: EDUCRED, PRAVALER, DESCONTOS DE CONVENIADOS;
- 12.5 A bolsa de estudos vigente neste regulamento **NÃO é válida** em nenhuma hipótese, para cursos já iniciados de alunos regularmente matriculados;
- 12.6 Consultar os cursos disponíveis no site do Processo Seletivo da Instituição escolhida pelo contemplado;
- 12.7 O candidato é responsável por garantir todas as informações e documentações exigidas no Processo Seletivo, devendo cumprir os prazos estabelecidos desta campanha e no Edital do Processo Seletivo disponível no site da Instituição escolhida pelo contemplado;
- 12.8 O candidato aprovado deve efetivar o **aceite de contrato on-line**, exclusivamente no site do processo seletivo;
- 12.9 Caso o beneficiário faça adesão à presente bolsa e no futuro venha a conseguir outro tipo de benefício, descontos e/ou financiamento privado, deverá fazer a **opção** por apenas um deles, em razão dos descontos não serem cumulativos;
- 12.10 Perderá automaticamente o benefício (bolsa de estudos) desta campanha, o aluno que não realizar a renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico da Instituição de Ensino (**IES**);
- 12.11 Perderá automaticamente o benefício (bolsa de estudos) desta campanha, o aluno que efetuar **trancamento, cancelamento, abandono do curso, transferência de Unidade, Curso e turno;**
- 12.12 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o aluno terá que preencher todos os requisitos acima descritos;

- 12.13 Os palestrantes do evento não têm ligação direta ou qualquer envolvimento com a realização do sorteio. Sua ação nesta campanha tem exclusivamente caráter promocional. Os palestrantes declaram ainda que sua participação/promoção junto ao sorteio é de caráter livre e gratuito, não acarretando ônus seja para a promotora ou para seus ganhadores;
- 12.14 Ao participar do presente sorteio, os participantes concordarão tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento, bem como aceitando futuros contatos por meio da promotora para oferta de cursos e outros produtos/serviços prestados pelo Grupo Ser Educacional.